



Gabinete do Vereador Alysson Reis (Câmara Sem Papel)

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 282 / 2022

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**-CONCERTO DE CALÇAMENTO NA AVENIDA GUERINO GIUBERT X AVENIDA
HÉLIO MARTINS - BAIRRO CONCEIÇÃO**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.





JUSTIFICATIVA

Conforme podemos constatar na fotografia anexa, o calçamento da Avenida Hélio Martins no cruzamento com avenida Guerino Gilbert, Bairro Nossa Senhora da Conceição, necessita urgentemente de reparos pois encontra-se desnivelado e com formação de buraco provocando inúmeros transtornos aos transeuntes e moradores da região.

Portanto, o tema dessa proposição é muito importante, uma vez que, por ela pretende-se auxiliar o Município de forma a apontar o problema para que possa ser sanado pela municipalidade o quanto antes, evitando assim percalços tanto para o cidadão quanto para a Administração municipal.

Assim é clarividente que, no estado em que se encontra, as referidas mazelas podem provocar os seguintes danos aos transeuntes:

- a. acidentes (exemplo: queda de motociclistas);
- b. incidentes (exemplo: danificação de veículos);
- c. danos à integridade física dos pedestres;
- d. outros.

Nesse sentido o Art. 1º, Inciso III da Carta Magna estabelece ser dever do poder público proporcionar vias de qualidade aos seus munícipes. Visto esta *indubium veritas* frente a irrepreensível necessidade de conserto da cavidade formada na via, esta autoridade legislativa requer a essa municipalidade que atenda nossa singela Indicação.





PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

-CONCERTO DE CALÇAMENTO NA AVENIDA GUERINO GIUBERT X AVENIDA HÉLIO MARTINS - BAIRRO CONCEIÇÃO

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Plenário “Joaquim Calmon”, 9 de março de 2022.

Vereador(a) Alysson Reis (Câmara Sem Papel) – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003200390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis (Câmara Sem Papel)** em 10/03/2022 10:09

Checksum: **8F231E1A9B0850D941A41A8CD93BD304332F8476B19ED85FA00D23AAE9BD4D6D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

